JUSTIFICATIVA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita adquirir Brinquedos para Crianças de 01 (um) a 12 (doze) anos incompletos de idade, para as ações e programas da Secretaria.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes nas prefeituras do Estado de Roraima e no portal de transparência do Governo do Estado de Roraima, sendo identificado o pregão (90027/2024) realizado pela **Secretaria do Estado de Licitações e Contratos** para a **Secretaria do Estado do Trabalho e Bem-Estar Social** no qual a empresa **PHIVE EMPREENDIMENTOS – LTDA – CNPJ Nº 40.934.288/0001-96,** foi vencedora do LOTE, cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos que constam nos autos do processo administrativo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do **SETRABES,** é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que a Secretaria Municipal de Assistência pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a secretaria adquire um produto, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Diante disso, com fulcro na lei federal 14.133/2021, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº **052/2024**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Normandia-RR, 07 de novembro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Digitalizado com CamScanner